



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 0256/2024

“Autoriza o Presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a Transferir Bem Móvel Registrado em Nome da Câmara Municipal Para o Município de Ubaporanga.”

A Câmara Municipal de Ubaporanga aprova e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica autorizado o presidente do Poder Legislativo Municipal de Ubaporanga a realizar a transferência do bem móvel veículo CHEV/ONIX PLUS 10TAT PR2, cor branca, placa: RMI0I60, ano fab./mod.: 2020/2021, chassi: 9BGEY69H0MG157454, RENAVAM: 01250354410, Combustível: Álcool/Gasolina, registrado em nome da Câmara Municipal de Ubaporanga perante o DETRAN local, conforme CRLV (Anexo I), que fica fazendo parte integrante da presente Resolução, para o Município de Ubaporanga, mediante o preenchimento do recibo de transferência de propriedade e assinatura do “TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA” (Anexo II).

1º. As despesas decorrentes da transferência prevista no *caput* correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

2º. Promova-se a baixa do bem descrito no *caput* do patrimônio da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Art. 3º Revogam se as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG, 01 de julho de 2024.

Silvanin de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

Delvair Caetano Ferreira

Primeiro Secretário

ANEXO I

CRLV (Anexo I)

ANEXO II

TERMO DE DEVOLUÇÃO E TRANSFERÊNCIA

“A Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, situada à Praça Lindolfo



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Soares de Carvalho, nº 04, centro, CNPJ: 74.188.723/0001-00, representado neste ato por seu presidente, vereador **SILVANIN DE SOUZA SILVA**, CPF: 001.705.096-05, **DEVOLVE E TRANSFERE**, em conformidade com a **RESOLUÇÃO** nº 256/2024, de 01 de julho de 2024, ao Município de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais, CNPJ: 66.229.717-0001-18, neste ato representado pelo prefeito municipal, Senhor **GLEYDSON DELFINO FERREIRA**, CPF: 058.125.706-55.

Por ser verdade, firmamos o presente termo em duas vias de igual teor.

Ubaporanga - MG, 01 de julho de 2024.

.....
Silvanin de Souza Silva

Presidente do Poder Legislativo

.....
Gleydson Delfino Ferreira

Prefeito Municipal